

PORTARIA Nº 388/2012

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006 do C.P.J, considerando o que consta no Edital Nº 04/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 25 de maio de 2010, Publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.144, do dia 26 de maio de 2010, o qual tornou público o Resultado Final e Homologação do concurso público para provimento de vagas no cargo de ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS JURÍDICAS – NÍVEL SUPERIOR, objeto do Edital de abertura nº 01/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 29 de março de 2010,

RESOLVE :

I - NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, os candidatos nominados, habilitados em concurso público realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, para provimento de cargos de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, com enquadramento inicial na Classe "A", Padrão 1, conforme Lei 2.580, de 03 de maio de 2012, na forma discriminada a seguir :

NOME	CLASSIFICAÇÃO	REGIONAL
ANDRÉIA ALVES DE CARVALHO	33º	
GUILHERME PINHEIRO GASPARIN	34º	Palmas
MARIANA BOAVENTURA DE SOUZA	35º	
FERNANDO HEINSTEN LOPES LIMA	41º	
SIDNEY PEDROSA DE MELO	42º	Araguaína

II – O prazo para a posse será de 30 dias, sem dilação, contados da publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de maio de 2012.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Subprocuradora Geral de Justiça